

LEI Nº 2767/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina de “Randolfo da Silva Torres” a praça localizada entre as Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, bairro Baú.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Randolfo da Silva Torres” a praça localizada entre as Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, no bairro Baú, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação de placa indicativa no referido logradouro, com o nome estabelecido por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo